



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - Aquisição de dois pneus novos, destinado ao veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente ao Legislativo, conforme Processo Administrativo nº 16/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de dois pneus novos, destinado ao veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente ao Legislativo, conforme Processo Administrativo nº 16/2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	JOSÉ HUMBERTO SENA MICUCCI		
CPF/CNPJ:	96.690.029/0001-11		
ENDEREÇO:	Av. Tenente José Otávio de Sena, S/N, Centro, Miguel Calmon - BA		
VALOR:	R\$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo do Legislativo em perfeitas condições de uso, sendo que a aquisição por dispensa de licitação, não vai contra os limites legais previstos em Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: ____ / ____ / ____		SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br